



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 61/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE À EXMA. DEPUTADA FEDERAL SRA. ROSANGELA DE SOUZA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada atuação parlamentar em prol da saúde pública, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à Exma. Deputada Federal *Senhora Danielle Dytz da Cunha (Dani Cunha)*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 63/2025

AUTORIA: Nathália Silveira Braga

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS À SENHORA ANA MARIA DE PAULA MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua vida dedicada à família, à comunidade e ao próximo, marcada pela solidariedade, generosidade e espírito acolhedor, que a tornaram exemplo de cidadania ao município de Conceição de Macabu, fica concedida a **Moção de Aplauso** à *Senhora Ana Maria de Paula Martins*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 62/2025

AUTORIA: Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A JR ASSESSORIA ESPORTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à trajetória iniciada em maio de 2018, pela promoção da corrida de rua em Conceição de Macabu, pela representação do município em eventos esportivos regionais e nacionais e pela contribuição à saúde, ao bem-estar e à empregabilidade local, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** à *JR Assessoria Esportiva*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 64/2025

AUTORIA: Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO ESPORTIVO AO SR. CARLOS AUGUSTO PAULA BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ampla e contínua atuação no esporte em Conceição de Macabu — tendo sido jogador do Rio Branco F.C., jogador e presidente do Descoberta F.C. e do Fluminense F.C., além de presidente do Vila Nova F.C. e do Rhódia F.C. —, bem como por ter viabilizado a realização da Copa Sub-17 no município, por abrir portas em diversos clubes profissionais para jovens talentos macabuenses e por uma atuação política marcada pelo fomento ao esporte ao longo de sete mandatos, fica concedido **Diploma de Mérito Esportivo** ao *Senhor Carlos Augusto Paula Barbosa*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara